CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

REQUERIMENTO Nº 685 / 2013
VERSÃO: Separação de Órgãos Públicos
AUTORIA: Vereador Oswaldinho da Capoeira
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
1º / 07 / 13 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, junto aos órgãos competentes, a separação do posto do DETRAM que está instalado junto ao prédio da Polícia Civil de Paracatu.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 17/JUN/2013 12:27 00000845

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 03/07/13
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2013.

VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

Justificativa: A população de bem de Paracatu sente certo receio e desconforto ao procurar o Posto do DETRAM em Paracatu, isto porque este mesmo esta instalado no prédio da Policia Civil de Paracatu, local que recebe a maior parte das pessoas que de algum modo vivem em conflito com a lei, sendo assim ao procurar pelo serviço do DETRAM, pessoas de bem acabam se deparando e até as vezes sendo até comparadas com pessoas que devem explicações a justiça.

A separação destes serviços públicos trará mais conforto a população, evitando assim quaisquer tipos de comparações.